



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

DECRETO nº 1.698/2021 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

ALTERA ARTIGO 1º DO DECRETO 1.692/2021, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021, QUE NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMUDEC

O Prefeito Municipal de Ijaci, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal 1.293/2017,

DECRETA:

Art 1º - Fica alterado o artigo 1º do Decreto Municipal 1.692/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Defesa Civil – COMUDEC, os seguintes membros:

I- Representantes do Poder Executivo

Representantes da Secretaria Desenvolvimento Social

Titular - Terezinha Marques Bevilaqua

Suplente – Rogério Moraes Portes de Oliveira

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Titular – Antonio Maria Fonseca

Suplente – Luciano da Silva

Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Titular – Arnaldo de Abreu Campos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

Suplente – Luany Silva Resende

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular – Rodolfo de Oliveira Costa Hugo Carvalho da Silva

Suplente – Hugo Carvalho da Silva

II – Representantes da Polícia Militar

Titular – Peterson Diniz dos Santos -Cabo PM

Suplente – Anderson Rodrigo Pereira da Silva – Sargento PM

III - Representantes da Sociedade Civil

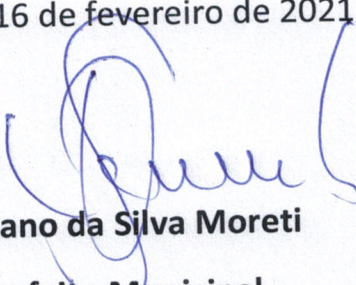
Representantes da Intercement

Titular - Marco Aurélio Gonçalves Leocádio

Suplente – Arnaldo de Souza Lima

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 16 de fevereiro de 2021.


Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal